

IRPF 2016

GUIA PARA ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IR – CONSÓRCIO

Guia para declarar seu Consórcio no Imposto de Renda de 2016

Preenchimento da sua Declaração

Enviamos aos nossos consorciados, para o endereço cadastrado na Administradora, o Informe Anual para Imposto de Renda. Este documento também está disponível nos **Serviços ao Cliente** em nosso site: www.CaixaSeguradora.com.br. No momento da consulta o consorciado pode optar em imprimir ou enviar o documento para o seu e-mail.

Além disso, os consorciados podem consultar no Guia abaixo algumas informações que o ajudarão a declarar corretamente seu Consórcio na Declaração Anual de Imposto de Renda 2016, ano-base 2015.

Instruções para elaboração da Declaração:

Conforme Manual de Preenchimento do IRPF 2016, o Consórcio somente deverá ser declarado como BENS E DIREITOS. Não deve ser declarado como DÍVIDA E ÔNUS REAIS. Assim, **você deve declarar somente os valores efetivamente pagos, desembolsados por você no ano, referentes a parcelas, juros e multas e lances pagos com recursos próprios.**

Abordamos aqui algumas situações particulares no preenchimento da ficha **BENS E DIREITOS**:

1. VOCÊ TEM – OU TEVE – EM 2015 UMA OU MAIS COTAS DE CONSÓRCIO E:

- NÃO FOI CONTEMPLADO;
- OU FOI CONTEMPLADO E AINDA NÃO ADQUIRIU O BEM.

1.1. VOCÊ ADQUIRIU A(S) COTA(S) ATÉ 31/12/2014 E AINDA ESTÁ COM ELA(S) EM 31/12/2015:

- Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).
No campo **DISCRIMINAÇÃO**, manter os dados da cota de consórcio:
Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/20xx, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx, com xx parcelas pagas e xx a pagar.
No campo **Situação em 31/12/2014**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014.
No campo **Situação em 31/12/2015**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014, acrescido dos valores pagos em 2015, conforme constar no Informe.

1.2. VOCÊ ADQUIRIU A COTA ATÉ 31/12/2014 E A TRANSFERIU OU VENDEU EM 2015:

- Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).
No campo **DISCRIMINAÇÃO**, manter o registro dos dados da cota de consórcio: Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/20xx, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx. Informar os valores pagos em 2015 e o valor total pago, bem como os dados referentes à venda da cota: Ex.: Valor pago em 2015: R\$ xxx, totalizando R\$ xxx. Transferida/vendida para xxxx, CPF ou CNPJ xxx, pelo valor de R\$ xxx.
No campo **Situação em 31/12/2014**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014.
Não preencher o campo **Situação em 31/12/2015**.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Se foi apurado ganho na venda, o valor deve ser informado como Ganho de Capital, segundo orientação do Manual do Imposto de Renda Pessoa Física.

1.3. VOCÊ ADQUIRIU A COTA EM 2015 E AINDA ESTÁ COM ELA EM 31/12/2015:

- Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).
No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados da cota de consórcio:
Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/2015, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx, com xx parcelas pagas e xx a pagar.
Não preencher o campo **Situação em 31/12/2014**.
No campo **Situação em 31/12/2015**, registrar o valor total pago 2015 conforme constar no Informe.

1.4. VOCÊ ADQUIRIU A COTA EM 2015 E A TRANSFERIU OU VENDEU EM 2015:

- Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).
No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados da cota de consórcio:
Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/2015, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx. Valor pago em 2015: R\$ xxx. Transferida/vendida para xxxx, CPF ou CNPJ xxx, pelo valor de R\$ xxx.
Não preencher os campos **Situação em 31/12/2014** e **Situação em 31/12/2015**.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Se foi apurado ganho na venda, o valor deve ser informado como Ganho de Capital, segundo orientação do Manual do Imposto de Renda Pessoa Física.

2. VOCÊ TEM – OU TEVE – EM 2015 UMA OU MAIS COTAS DE CONSÓRCIO E FOI CONTEMPLADO E ADQUIRIU O BEM.

2.1. VOCÊ ADQUIRIU A COTA E O BEM ATÉ 31/12/2014:

- Manter o registro na ficha **BENS E DIREITOS**, no código referente ao bem que foi adquirido, se imóvel ou veículo: Ex.: código 21 para veículo automotor.
No campo **DISCRIMINAÇÃO**, manter o registro dos dados do bem adquirido com a cota de consórcio.
No campo **Situação em 31/12/2014**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014.
No campo **Situação em 31/12/2015**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014, acrescido dos valores pagos em 2015 conforme constar no Informe.

IRPF 2016

GUIA PARA ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IR – CONSÓRCIO

2.2. VOCÊ ADQUIRIU A COTA E O BEM ATÉ 31/12/2014 E VENDEU O BEM EM 2015:

→ Manter o registro na ficha **BENS E DIREITOS**, no código referente ao bem que foi adquirido, se imóvel ou veículo: Ex.: código 21 para veículo automotor.

No campo **DISCRIMINAÇÃO**, incluir o registro dos valores pagos em 2015 e o valor total pago, bem como os dados referentes à venda do bem: Ex.: Valor pago em 2015: R\$ xxx, totalizando R\$ xxx. Vendido para xxxx, CPF ou CNPJ xxx, pelo valor de R\$ xxx.

No campo **Situação em 31/12/2014**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2015**.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Se foi apurado ganho na venda, o valor deve ser informado como Ganho de Capital, segundo orientação do Manual do Imposto de Renda Pessoa Física.

2.3. VOCÊ ADQUIRIU A COTA ATÉ 31/12/2014 E ADQUIRIU O BEM EM 2015:

→ Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).

No campo **DISCRIMINAÇÃO**, manter os dados da cota de consórcio:

Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/20xx, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx.

No campo **Situação em 31/12/2014**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2015**.

→ Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, no código referente ao bem que foi adquirido, se imóvel ou veículo: Ex.: código 21 para veículo automotor.

No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados do bem adquirido com a cota de consórcio.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2014**.

No campo **Situação em 31/12/2015**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014, acrescido dos valores pagos em 2015 conforme constar no Informe e dos eventuais outros valores pagos para adquirir o BEM.

2.4. VOCÊ ADQUIRIU A COTA ATÉ 31/12/2014, ADQUIRIU O BEM EM 2015 E VENDEU O BEM ATÉ 31/12/2015:

→ Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).

No campo **DISCRIMINAÇÃO**, manter os dados da cota de consórcio:

Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/20xx, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx.

No campo **Situação em 31/12/2014**, registrar o valor declarado no exercício de 2015, ano-calendário de 2014.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2015**.

→ Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, no código referente ao bem que foi adquirido, se imóvel ou veículo: Ex.: código 21 para veículo automotor.

No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados do BEM adquirido (discriminação) com a cota de consórcio, incluindo o registro dos valores pagos em 2015 e o valor total pago, bem como os dados referentes à venda do BEM: Ex.: Valor pago em 2015: R\$ xxx, totalizando R\$ xxx. Vendido para xxxx, CPF ou CNPJ xxx, pelo valor de R\$ xxx.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2014**.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2015**.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Se foi apurado ganho na venda, o valor deve ser informado como Ganho de Capital, segundo orientação do Manual do Imposto de Renda Pessoa Física.

2.5. VOCÊ ADQUIRIU A COTA E O BEM EM 2015:

→ Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, no código referente ao bem que foi adquirido, se imóvel ou veículo: Ex.: código 21 para veículo automotor, código 11 para apartamentos, 12 para casas. Verificar o código da sua situação.

No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados do Bem adquirido com a cota de consórcio:

Ex.: Imóvel adquirido com o Consórcio Imobiliário da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/2015, no valor de R\$ xxx.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2014**.

No campo **Situação em 31/12/2015**, registrar o valor das parcelas pagas em 2014 somado aos eventuais outros valores pagos para adquirir o BEM (recursos próprios, FGTS, etc).

2.6. VOCÊ ADQUIRIU A COTA E O BEM EM 2015 E VENDEU O BEM ATÉ 31/12/2015:

→ Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, no código referente ao bem que foi adquirido, se imóvel ou veículo: Ex.: código 21 para veículo automotor, código 11 para apartamentos, 12 para casas. Verificar o código da sua situação.

No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados do BEM adquirido com a cota de consórcio: Ex.: Bem adquirido (discriminar) com cota de consórcio da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/2015, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx. Valor pago em 2015: R\$ xxx. BEM vendido para xxxx, CPF ou CNPJ xxx, pelo valor de R\$ xxx.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2014**.

Não preencher o campo **Situação em 31/12/2015**.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Se foi apurado ganho na venda, o valor deve ser informado como Ganho de Capital, segundo orientação do Manual do Imposto de Renda Pessoa Física.

IRPF 2016

GUIA PARA ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IR – CONSÓRCIO

3. VOCÊ TEM – OU TEVE – EM 2015 UMA OU MAIS COTAS DE CONSÓRCIO, FOI EXCLUÍDO DO GRUPO:

3.1. VOCÊ ADQUIRIRU A COTA ATÉ 31/12/2014, A COTA FOI EXCLUÍDA ATÉ 31/12/2014 E O SALDO AINDA NÃO LHE FOI DEVOLVIDO POR SORTEIO OU POR ENCERRAMENTO DO GRUPO:

- Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).
No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados da cota de consórcio:
Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/20xx, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx e excluída em xx/xx/20xx.
Preencher os campos **Situação em 31/12/2014** e **Situação em 31/12/2015** com o mesmo valor constante na Declaração 2015, ano-base 2014.

3.2. VOCÊ ADQUIRIRU A COTA ATÉ 31/12/2014, A COTA FOI EXCLUÍDA EM 2015 E O SALDO AINDA NÃO LHE FOI DEVOLVIDO POR SORTEIO OU POR ENCERRAMENTO DO GRUPO:

- Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).
No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados da cota de consórcio:
Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/20xx, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx e excluída em xx/xx/2015.
Preencher os campos **Situação em 31/12/2014** com o valor constante na Declaração 2015, ano-base 2014, e o campo **Situação em 31/12/2015** com os valores pagos em 2015 somados ao valor constante do campo Situação em 31/12/2014.

3.3. VOCÊ ADQUIRIU A COTA EM 2015, A COTA FOI EXCLUÍDA EM 2015 E O SALDO AINDA NÃO LHE FOI DEVOLVIDO POR SORTEIO OU POR ENCERRAMENTO DO GRUPO:

- Registrar na ficha **BENS E DIREITOS**, Código 95 (Consórcio não contemplado).
No campo **DISCRIMINAÇÃO**, registrar os dados da cota de consórcio:
Ex.: Consórcio Imobiliário adquirido da Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09, em xx/xx/2015, Grupo xxx, Cota xxx, no valor de R\$ xxx e excluída em xx/xx/2015.
Não preencher o campo **Situação em 31/12/2014**
Informar no campo **Situação em 31/12/2015** os valores pagos em 2015.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE PARA CONSORCIADO COM COTA EXCLUÍDA: Se você recebeu em 2015 a devolução dos recursos aplicados, por sorteio ou por encerramento do grupo, registre no campo **DISCRIMINAÇÃO** este recebimento. Se a Cota for anterior a 2015, registre somente o campo **Situação em 31/12/2014**. Deixe o campo **Situação em 31/12/2015** em branco, caso a cota tenha sido adquirida antes de 2015 ou no próprio ano de 2015.

Entendendo o seu Informe Anual para o Imposto de Renda

O Informe Anual para Imposto de Renda, Exercício 2016 Ano-Base 2015, foi atualizado para simplificar as informações relativas ao seu Consórcio proporcionando maior similaridade com os campos da Declaração Anual de Imposto de Renda.

Descrição dos Campos:

- 1. IDENTIFICAÇÃO:** Além dos seus dados de identificação e do seu Grupo e Cota, aqui informamos a Data de Adesão, que, para os casos nos quais houve transferência de cota, também considera a data de transferência.
- 2. DADOS DO BEM:** Aqui informamos qual produto você possui e o valor referente à sua Carta de Crédito adquirida/contratada no Consórcio. Também é informado o número de parcelas que você já pagou e o número de parcelas que faltam ser pagas, até 31/12/2015. E no campo Data da Exclusão, é informada a data em que a cota foi cancelada.

A informação do número de parcelas pagas e a pagar deve ser atualizada anualmente, no campo Discriminação, conforme orientação da Receita Federal.

- 3. IDENTIFICAÇÃO:** estes dados serão utilizados na Declaração, em ficha BENS E DIREITOS, campos DISCRIMINAÇÃO, Situação em 31/12/2014 e Situação em 31/12/2015.

3.1. 31/12/2014 - Contribuições totais até a data: neste campo constam todos os valores acumulados e pagos para a Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, com recursos próprios, da data de aquisição até o ano anterior ao ano-base, 2014, sendo valores de parcelas pagas, de lance com recursos próprios e de antecipação de parcelas. Para fins da Declaração do Imposto de Renda, não são considerados valores pagos a título de lance com recursos da Carta de Crédito (lance embutido), pois não houve desembolso efetivo.

3.2. 31/12/2015 - Contribuições totais no ano: neste campo constam todos os valores pagos para a Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, com recursos próprios, no ano-base, 2015, sendo valores de parcelas pagas, de lance com recursos próprios e de antecipação de parcelas. Para fins da Declaração do Imposto de Renda, não são considerados valores pagos a título de lance com recursos da Carta de Crédito (lance embutido), pois não houve desembolso efetivo.

Em caso de dúvida, antes de finalizar sua declaração, busque orientação oficial na Receita Federal.

IRPF 2016

GUIA PARA ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IR – CONSÓRCIO

Declaração de Quitação Anual de Débitos

Em atenção ao que estabelece a Lei 12.007/2009, caso todos os débitos com a Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios tenham sido quitados no ano de 2015, constará em seu Informe Anual para Imposto de Renda, a Declaração de Quitação dos Débitos de responsabilidade do consorciado, relativos ao ano de 2015 e dos anos anteriores, junto à Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento do período. Esta informação não é utilizada para fins de Declaração de Imposto de Renda.